BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA,
CNPJ:27.438.098/0001-10, I.E90754964-08 Nova Sessão, Pr 281, Km03 nº 437, Cidade de Salto do Lontra, PR. TEL: 46 35382297, 46 999810900, e-mail ccristani@bol.com.br

40
1

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Presencial nº 01/2020.

A empresa BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA, CNPJ/MF Nº 27.438.098/0001-10 sediada na LINHA NOVA SESSÃO, PR281, KM03, SALTO DO LONTRA/PR **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Salto do Lontra, 23 de Janeiro de 2020.

CLAIR CRISTANI
CPF: 026.788.879-10, RG: 7.980.573-4
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 27.438.098/0001-10, I.E 90754964-08

27.438.098/0001-10
BRL Indústria de Equipamentos Rodoviários e Agrícolas LTDA. - ME
Linha Nova Sessão - PR281 - KM03
85670-000 - Salto do Lontra - PR

BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA,
CNPJ:27.438.098/0001-10, I.E90754964-08 Nova Sessão, Pr 281, Km03 nº 437, Cidade de Salto do Lontra, PR. TEL: 46 35382297, 46 999810900, e-mail ccristani@bol.com.br

ANEXO VII

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME)

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Presencial nº 01/2020.

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA, Estabelecida na LINHA NOVA SESSAO, PR281, KM03, Bairro NOVA SESSÃO na cidade de SALTO DO LONTRA/PR nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

(X) Microempresa (ME);

Salto do Lontra, 23 de Janeiro de 2020.

OSMAR SCOTTI
Técnico em Contabilidade
PR020255-O2
CPF: 223.402.209-63
RG: 1.371.416-9 SESP/PR

OSMAR SCOTTI
TÉC. CONT - CRC PR 020255/O-2
CPF: 223.402.209-63
Av. Nicolau Inácio, 1115
85670-000 - Salto do Lontra - PR

CLAIR CRISTANI
CPF: 026.788.879-10, RG: 7.980.573-4
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIARIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ: 27.438.098/0001-10, I.E 90754964-08

SEGUNDA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10
NIRE 412.0855474-6

Os abaixo identificados e qualificados:

1) CLAIR CRISTANI, brasileiro, maior, natural de Salto do Lontra, solteiro, nascido em 08/01/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 026.788.879-10, portador da carteira de identidade civil nº 7.980.573-4, expedido em 13/01/1997, SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Bertino Warmling, 962, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

2) MARCIA JANTARA, brasileira, solteira, natural de Santa Izabel do Oeste - PR, nascida em 19/02/1983, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 045.239.619-05, portadora da carteira de identidade RG nº 8.665.040-1, expedido em 11/03/1999, SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Bertino Warmling, nº 962, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA**, com sede na Rodovia PR 281, s/nº, Km 3, Bairro Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR, CEP: 85.670-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.438.098/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208554746 em 31/03/2017 e última alteração contratual sob nº 20181192330, resolvem alterar o contrato social mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DA ALTERAÇÃO DO OBJETO SOCIAL: A sociedade que tem por objeto social a exploração do ramo de: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e para outros veículos automotores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio; Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, para-choques traseiros, protetores laterais; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista e importador de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio por atacado de reboques e semi-reboques novos e usados, Comércio a varejo de peças e acessórios para motocicletas e motonetas, passa a partir desta data a ter o seguinte objeto: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e para outros veículos automotores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, para-choques traseiros, protetores laterais; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista e importador de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, arados, grades, adubadoras, semeadeiras, colheitadeiras, ceifadeiras,

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:[illegible] SOB Nº 20185878164.
PROTOCOLO: 185878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804499336. NIRE: 41208554746.
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

colhedoras, cultivadores, pulverizadores, carrocerias e carretas agrícolas, fabricação de peças para maquinas, aparelhos e implementos agrícolas.

CLÁUSULA SEGUNDA - Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLAUSÚLA TERCEIRA - DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO: Resolvem por este instrumento de trabalho, os sócios **consolidar** o contrato social, tornando assim sem efeito a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo, passa a ter a seguinte redação:

CONSOLIDAÇÃO
BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA
CNPJ/MF N.º 27.438.098/0001-10
NIRE 412.0855474-6

1) CLAIR CRISTANI, brasileiro, maior, natural de Salto do Lontra, solteiro, nascido em 08/01/1979, empresário, inscrito no CPF/MF sob nº 026.788.879-10, portador da carteira de identidade civil nº 7.980.573-4, expedido em 13/01/1997, SESP-PR, residente e domiciliado na Avenida Bertino Warmling, 962, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

2) MARCIA JANTARA, brasileira, solteira, natural de Santa Izabel do Oeste - PR, nascida em 19/02/1983, empresária, inscrita no CPF/MF sob nº 045.239.619-05, portadora da carteira de identidade RG nº 8.665.040-1, expedido em 11/03/1999, SESP-PR, residente e domiciliada na Avenida Bertino Warmling, nº 962, Centro, Salto do Lontra - PR, CEP: 85.670-000.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira nesta praça sob o nome de **BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA**, com sede na Rodovia PR 281, s/nº, Km 3, Bairro Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR, CEP: 85.670-000, e inscrita no CNPJ/MF sob nº 27.438.098/0001-10, registrada na Junta Comercial do Paraná sob nº. 41208554746 em 31/03/2017 e última alteração contratual sob nº 20181192330resolvem por este instrumento particular consolidar seu contrato de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - NOME EMPRESARIAL, SEDE E DOMICÍLIO: A sociedade girará sob o nome empresarial **BRL INDÚSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRICOLAS LTDA**, com sede na Rodovia PR 281, s/nº, Km 3, Bairro Linha Nova Seção, Salto do Lontra – PR, CEP: 85.670-000.

CLÁUSULA SEGUNDA - FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, no país ou no exterior, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÀUSULA TERCEIRA - OBJETO SOCIAL: A sociedade terá por objeto a exploração do ramo de: Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e para outros

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:21 SOB Nº 20185878164.
PROTOCOLO: 185878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804499336. NIRE: 41208554746.
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

veículos automotores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, para-choques traseiros, protetores laterais; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista e importador de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, arados, grades, adubadoras, semeadeiras, colheitadeiras, ceifadeiras, colhedoras, cultivadores, pulverizadores, carrocerias e carretas agrícolas, fabricação de peças para maquinas, aparelhos e implementos agrícolas.

CLÁUSULA QUARTA - INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE: A sociedade iniciou suas atividades em 13/02/2017 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUINTA - CAPITAL SOCIAL: O capital social é de R$ 200.000,00 (duzentos mil reais), dividido em 200.000 (duzentas mil) quotas no valor de R$ 1,00 (um real), cada uma, subscritas e integralizadas, em atos anteriores, em moeda corrente do País, pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

SOCIO	(%)	QUOTAS	VALOR
CLAIR CRISTANI	2.00	4.000	4.000,00
MARCIA JANTARA	98.00	196.000	196.000,00
TOTAL	100.00	200.000	200.000,00

CLÁUSULA SEXTA - RESPONSABILIDADE DOS SÓCIOS: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme disposto no art. 1.052 da Lei 10.406/2002.

CLÁUSULA SÉTIMA - CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, o direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

Parágrafo único: O sócio que pretenda ceder ou transferir todas ou parte de suas quotas deverá notificar por escrito aos outros sócios, discriminando a quantidade de quotas postas à venda, o preço, forma e prazo de pagamento, para que estes exerçam ou renunciem ao direito de preferência, que deverão fazer dentro de 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da notificação ou em prazo maior a critério do sócio alienante. Se todos os sócios manifestarem seu direito de preferência, a cessão das quotas se fará na proporção das quotas que então possuírem. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA OITAVA - ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE E USO DO NOME EMPRESARIAL: A administração da sociedade caberá a **CLAIR CRISTANI**, com os

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:21 SOB Nº 20185878164.
PROTOCOLO: 185878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804499336. NIRE: 41208554746.
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

poderes e atribuições de gerir e administrar os negócios da sociedade, representá-la ativa e passivamente, judicial e extra judicialmente, perante órgãos públicos, instituições financeiras, entidades privadas e terceiros em geral, bem como praticar todos os demais atos necessários à consecução dos objetivos ou à defesa dos interesses e direitos da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial isoladamente.

§ 1.º- É vedado o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio.

§ 2.º- Faculta-se ao administrador, atuando isoladamente, constituir, em nome da sociedade, procuradores para período determinado, devendo o instrumento de mandato especificar os atos e operações a serem praticados.

CLÁUSULA NONA - RETIRADA DE PRO-LABORE: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA - EXERCÍCIO SOCIAL, DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS E PARTICIPAÇÃO DOS SÓCIOS NOS RESULTADOS: Ao término de cada exercício social, coincidente com o ano civil, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e demais demonstrações contábeis requeridas pela legislação societária, elaborada sem conformidade com as Normas Brasileiras de Contabilidade, participando todos os sócios dos lucros ou perdas apurados, na mesma proporção das quotas de capital que possuem na sociedade.

Parágrafo único - A sociedade poderá levantar balanços ou balancetes patrimoniais em períodos inferiores há um ano, e o lucro apurado nessas demonstrações intermediárias, poderá ser distribuído mensalmente aos sócios, a título de Antecipação de Lucros, proporcionalmente às quotas de capital de cada um. Nesse caso será observada a reposição dos lucros quando a distribuição afetar o capital social, conforme estabelece o art. 1.059 da Lei n.º 10.406/2002.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - JULGAMENTO DAS CONTAS: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso.

Parágrafo único - Até 30 (trinta) dias antes da data marcada para a reunião, o balanço patrimonial e o de resultado econômico devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - FALECIMENTO OU INTERDIÇÃO DE SÓCIO: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Uso exclusivo JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:21 SOB Nº 20185878164.
PROTOCOLO: 185878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804499336. NIRE: 41208554746.
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA QUARTA - DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA -- Declara sob as penas da Lei que a empresa se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - FORO: Fica eleito o foro de Salto do Lontra - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, renunciando-se, expressamente, a qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

E por estarem assim, justos e contratados, lavram e assinam a presente alteração, em única via de igual teor e forma, obrigando-se fielmente por si, seus herdeiros e sucessores legais a cumpri-lo em todos os seus termos.

Salto do Lontra - PR, 19 de Outubro de 2018.

Firma Reconhecida

CLAIR CRISTANI

Firma Reconhecida

MARCIA JANTAFIA

Uso exclusivo JUCEPAR

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:11 SOB Nº 20185878164.
PROTOCOLO: 185878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804499336. NIRE: 41208554746.
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Tabellão e Oficial de Protestos
Comarca de Salto do Lontra - Paraná

Selo Nº: 8LWmc.928Fw.RkOqc Controle: W5KbF.LAsD
Consulte o selo em http://funarpen.com.br

Reconheço a firma por VERDADEIRA de CLAIR CRISTANI cartão nº 5742, MARCIA JANTARA cartão nº 11301.
Dou fé.
SALTO DO LONTRA 19 de Outubro de 2018.
Em Testemunho _____ da Verdade.

SANDRO LUIZ LASTA - ESCREVENTE

CERTIFICO O REGISTRO EM 24/10/2018 15:21 SOB Nº 20185878164.
PROTOCOLO: 185878164 DE 22/10/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11804499336. NIRE: 41208554746.
BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 24/10/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BRL INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS E AGRÍCOLAS LTDA **Natureza Jurídica:** Sociedade Empresária Limitada			**Protocolo:** PRC2000818120
NIRE (Sede) 41208554746	**CNPJ** 27.438.098/0001-10	**Data de Ato Constitutivo** 31/03/2017	**Início de Atividade** 13/02/2017

Endereço Completo
Rodovia PR 281, Nº S/N, KM 3;, LINHA NOVA SEÇÃO - Salto do Lontra/PR - CEP 85670-000

Objeto Social
Fabricação de cabines, carrocerias e reboques para caminhões e para outros veículos automotores; Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional; Fabricação de outras peças e acessórios para veículos automotores, para-choques traseiros, protetores laterais; Comércio a varejo de peças e acessórios usados para veículos automotores; Comércio varejista e importador de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças, Comércio atacadista de reboques e semi-reboques novos e usados; Fabricação de máquinas e equipamentos para a agricultura e pecuária, peças e acessórios, arados, grades, adubadoras, semeadeiras, colheitadeiras, ceifadeiras, colhedoras, cultivadores, pulverizadores, carrocerias e carretas agrícolas, fabricação de peças para maquinas, aparelhos e implementos agrícolas.

Capital Social R$ 200.000,00 (duzentos mil reais) **Capital Integralizado** R$ 200.000,00 (duzentos mil reais)	**Porte** ME (Microempresa)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Dados do Sócio

Nome	CPF/CNPJ	Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
CLAIR CRISTANI	026.788.879-10	R$ 4.000,00	Sócio	S	
MARCIA JANTARA	045.239.619-05	R$ 196.000,00	Sócio	N	

Dados do Administrador

Nome	CPF	Término do mandato
CLAIR CRISTANI	026.788.879-10	

Último Arquivamento **Data** 24/10/2018	**Número** 20185878164	**Ato/eventos** 002 / 051 - CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/01/2020, às 09:05:33 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **JPGGGZGD**.

PRC2000818120

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 7.980.573 4 DATA DE EXPEDIÇÃO 13/01/1997

NOME
CLAIR CRISTANI

FILIAÇÃO
DILSO CRISTANI
RAMILDA COELHO CRISTANI

NATURALIDADE
GALTO DO LONTRA/PR

DATA DE NASCIMENTO
08/01/1979

DOC ORIGEM COMARCA=DOIS VIZINHOS/PR,NOVA PRATA
C.NASC 3126,LIVRO=84,FOLHA=66V

CPF

CURITIBA - PR

ASSINATURA DO DIRETOR
JOÃO RICARDO KEPES NORONHA

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

POLEGAR DIREITO

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME CLAIR CRISTANI

DOC. IDENTIDADE / ORG. EMISSOR / UF 7980573-4 SESP PR

CPF 026.788.879-10

DATA NASCIMENTO 08/01/1979

FILIAÇÃO DILSO CRISTANI
RAMILDA COELHO CRISTANI

PERMISSÃO

HABILITAÇÃO C

Nº REGISTRO 00752914041

VALIDADE 05/01/2020

1ª HABILITAÇÃO 13/05/1997

OBSERVAÇÕES A

LOCAL GALTO DO LONTRA, PR.

DATA EMISSÃO 05/01/2015

53P46592041
PR908574582

ASSINATURA DO EMISSOR

DETRAN PR

PROIBIDO PLASTIFICAR

1041929406

VALIDA EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

1041929406

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FISICAS

Nome
CLAIR CRISTANI

Nº de Inscrição
026.788.879-10

Data do Nascimento
08/01/79

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, válido à exigência por decretos, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura

CLAIR CRISTANI

VALIDO EM TODO O TERRITORIO NACIONAL

Emitido em : 04/05/97

WM IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

ANEXO VI

CREDENCIAMENTO

A empresa WM Industria de Implementos Rodoviários Eireli,inscrita no CNPJ/MF sob nº.18.691.028/0001-88,com sede à Rua Agronomia nº 51, Universitário,Cascavel-PR, neste ato representada pelo seu administrador senhor Valdecir de Jesus Moura RG nº 3.208463-0 e CPF 446.945.479-68, residente na Rua Goias, nº 1643 Apto 504, bairro Coutry,Cidade de Cascavel, estado do Paraná pelo presente instrumento de mandato, nomeia e constitui, seu Procurador o Senhor Claudio Antonio de Camargo RG nº 8.178.212-1 CPF Nº 007.7887.399-88, residente na Av Carlos Gomes nº2119 Apto 204, bairro Parque São Paulo,Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a quem confere amplos poderes para junto ao Município de São José das Palmeiras, praticar os atos necessários com relação a licitação na modalidade de **Pregão Presencial nº 01/2020**, usando dos recursos, interpô-los, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, desistir, firmar compromissos ou acordos, receber e dar quitação, obtendo ainda, substabelecer esta em outrem, com ou sem reservas de iguais poderes, dando tudo por bom, firme e valioso, e em especial, para esta licitação.

Cascavel/PR, 28 de Janeiro de 2020

3º TABELIONATO DE NOTAS

VALDECIR DE JESUS MOURA

ADMINISTRADOR

RG: 3.208463-0 SSP/PR

3º Tabelionato de Notas
Francisco Smarczewski
Rua Souza Naves, 3445
Cascavel - PR - CEP 85.801-120
(45) 3038-5733
CNPJ: 78.678.448/0001-56

Selo Digital Nº FxP3d.jZIEA.IvOMq, Controle: psHNO.3hs82
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de VALDECIR DE JESUS MOURA. *0060* 850454*. Dou fé.
Cascavel-Paraná, 30 de janeiro de 2020 - 15:16:04h.
Em Testº da Verdade
Fernanda Lopata Ferreira de Moraes - Escrevente

Elaine de Fátima Lima
CPF 807.392.701-78
Escrevente
Portaria nº 087/2018

18.691.028/0001-88
WM INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI - EPP
RUA AGRONOMIA, 51
UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-240
CASCAVEL - PARANÁ

WM IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

PROCURAÇÃO EXTRAJUDICIAL

OUTORGANTE: WM INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI – EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no **CNPJ sob o nº 18.691.028/0001-88**, com sede na Rua AGRONOMIA, nº 51, bairro UNIVERSITÁRIO, CEP 85819-240, na cidade de Cascavel – PR, neste ato representado pelo Sr. **VALDECIR DE JESUS MOURA, nacionalidade BRASILEIRO, DIVORCIADO, EMPRESÁRIO**, portador do **RG nº 3.208.463-0** e do **CPF nº 446.945.479-68**, residente e domicilio na Rua GOIAS, nº 1643 APT 504, Country CEP 85.813-070, na cidade de Cascavel, estado do Paraná.

OUTORGADO: Sr. CLÁUDIO ANTONIO DE CAMARGO, nacionalidade **BRASILEIRO, CASADO, GERENTE DE VENDAS**, portador do **RG 8.178.212-1 SSP/PR**, e do **CPF 007.787.399-88**, residente a domiciliar na Avenida Carlos Gomes, nº 2119 Apto 204, bairro Parque São Paulo, CEP 85.819-351, na cidade de Cascavel, no estado do Paraná.

OBJETO: Representar a outorgante perante o Município de São Jose das Palmeiras – PR, no Pregão Presencial n° **01/2020.**

PODERES: **Retirar editais, apresentar documentação e proposta, participar de sessões públicas de habilitação e julgamento da documentação e das propostas de preços, formular propostas, ofertar lances verbais, assinar as respectivas atas, registrar ocorrências, formular impugnações, interpor recursos, renunciar o direito de recursos, bem como assinar atas de registro de preços, contratos e quaisquer documentos indispensáveis ao fiel cumprimento do presente mandato.**

Cascavel/PR, 28 de Janeiro de 2020.

3º TABELIONATO DE NOTAS

VALDECIR DE JESUS MOURA

RG nº 3.208.463-0

3º Tabelionato de Notas
Francisco Smarczewski
Rua Souza Naves, 3445
Cascavel - PR - CEP 85.801-120
(45) 3038-5733
CNPJ: 78.678.448/0001-56

Selo Digital Nº RxP3d.jZIEA.IvOMq, Controle: psHNO.VRoJT
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
Reconheço por Semelhança a firma de VALDECIR DE JESUS MOURA *0060* 850408*. Dou fé.
Cascavel-Paraná, 30 de janeiro de 2020 - 15:16:08h.
Em Testº da Verdade
Fernanda Lopatavenello de Moraes - Escrevente
Elaine de Fátima
CPF 807.392.7
Escrevente
Portaria nº 087/2018

Rua Agronomia Nº 51, Universitário - Cascavel - PR
E-mail: rh_@wmimplementos.com.br | WM Indústri
CNPJ 18.691.028/000

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

WM INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

***VALDECIR DE JESUS MOURA**, brasileiro, separado judicialmente, empresário, residente e domiciliado em Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Pato Branco, nº. 846, Bairro São Cristóvão, CEP 85816-510, portador da Cédula de Identidade nº. 3.208.463-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº. 446.945.479-68, por este instrumento constitui EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA, que girará sob o nome empresarial de **WM INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI,** e terá sede e domicilio na Avenida Doutor Ezuel Portes, nº. 21157, Bairro Guarujá, CEP 85804-603, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.*

***CLÁUSULA PRIMEIRA:** O capital social será de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), totalmente integralizadas neste ato, em moeda corrente do País.*

***CLÁUSULA SEGUNDA:** O objeto social será INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, TRANSFORMAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES E REBOQUES E SEMI-REBOQUES.*
CNAE FISCAL: 29.30.1-03; 45.20.0-01; 45.30.7-03; 45.20.0-02.

***CLÁUSULA TERCEIRA:** A empresa iniciará suas atividades em 20 de Agosto de 2013 e seu prazo de duração é indeterminado. (art.997,II,CC/2002).*

***CLÁUSULA QUARTA:** A responsabilidade do empresário é restrita ao valor de seu capital e responde exclusivamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052, CC/2002).*

***CLÁUSULA QUINTA:** A administração da sociedade caberá a **VALDECIR DE JESUS MOURA**, com os poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interessa empresarial ou assumir obrigações seja em favor do empresário ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa, sem autorização do titular da empresa. (artigos 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002).*

***CLÁUSULA SEXTA:** Ao termino de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestara contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventario, do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).*

***CLÁUSULA SETIMA:** Nos quatro meses seguintes ao termino do exercício social, o empresário deliberará sobre as contas, caso haja divergências nas contas apresentadas, poderão designar outro administrador quando for o caso. E não havendo restrições o administrador permanecera no cargo. (arts. 1.071 e 1.072 § 2º e art. 1.078, CC/2002).*

4ª TABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL PR
Rua Sete Quedas, 568 Fone (45) 3037-7444
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 12 DEZ. 2019
( )Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
( ) Raquel Gomes Farias Dorini - Escr. Autorizada
( ) Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

Certifico que o selo de Autenticidade foi afixado na última folha do documento entregue a parte.

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
AGÊNCIA REGIONAL CASCAVEL - PR

WM INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI
ATO CONSTITUTIVO

CLÁUSULA OITAVA: *A EIRELI poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração do ato constitutivo devidamente assinada pelo titular da empresa.*

CLÁUSULA NONA: *O titular, fixa uma retirada mensal, a título de pró labore, ao administrador, a qual será paga de acordo com o dinheiro disponível em caixa, e que não poderá ser inferior a um salário mínimo vigente, entretanto, caso não haja caixa disponível, o pró-labore poderá ser pago nos meses subseqüentes, entretanto sem nenhum acréscimo de juros ou multa.*

CLÁUSULA DECIMA: *Falecendo ou interditado o empresário, a empresa continuara sua atividade com os herdeiros, sucessores e ou incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

CLÁUSULA DECIMA PRIMEIRA: *O administrador declara, sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da EIRELI, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.*

CLÁUSULA DECIMA SEGUNDA: *Declaro, sob as penas da lei, que não participo de nenhuma outra empresa dessa modalidade.*

CLÁUSULA DECIMA TERCEIRA: *O presente instrumento foi elaborado pelo contador WESLEY RIBEIRO portador do CRC-PR 59.694/P-9 e CPF 053.178.189-58.*

CLÁUSULA DECIMA QUARTA: *Fica eleito o foro de Cascavel para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.*

Cascavel, 31 de Julho de 2.013.

TESTEMUNHAS:

SÔNIA MARIA RIBEIRO
RG 7.375.061-0 SSP-PR

WENDEL RIBEIRO
RG 7.535.764-8 SSP-PR

VALDECIR DE JESUS MOURA

WESLEY RIBEIRO
CRC 59.694/O-4
CPF: 053.178.189-58

JUNTA COMERCIAL DO PARANA
AGENCIA REGIONAL DE CASCAVEL
CERTIFICO O REGISTRO EM: 08/08/2013
SOB NÚMERO: 41600072197
Protocolo: 13/451142-5, DE 07/08/2013
WM INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI
SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL

4ºTABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7444
AUTENTICADO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que a ela foi apresentado nesta data, do que dou fé.
CASCAVEL PR 12 DEZ. 2019
( ) Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
( ) Raquel Gomes Farias Dorini - Escr. Autorizada
( ) Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

Marina Esteves Santos
TABELIÃ
CASCAVEL - PARANÁ
SELO FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FRL34315

VALDECIR DE JESUS MOURA, *brasileiro, separado judicialmente, nascido aos três dias do mês de Novembro de 1962, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Pato Branco, nº. 846, Bairro São Cristóvão, CEP 85816-510, portador da Cédula de Identidade nº. 3.208.463-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº. 446.945.479-68, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI* ***WM INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI,*** *com sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Avenida Doutor Ezuel Portes, nº. 21157, Bairro Guarujá, CEP 85804-603, CNPJ nº. 18.691.028/0001-88, NIRE nº. 416.0007219-7, devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 416.0007219-7, por despacho em sessão de 08 de Agosto de 2013, RESOLVE por este instrumento particular de alteração de Ato Constitutivo, alterar seu Ato primitivo e demais alterações, de acordo com as cláusulas e condições seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: *Altera-se o endereço para a Rua Agronomia, nº. 51, Bairro Universitário, CEP 85819-240, na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná.*

CLÁUSULA SEGUNDA: *DA CONSOLIDAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO – À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, a titular RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o Ato Constitutivo, tornando assim em efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:*

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

WM INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI
CNPJ: 18.691.028/0001-88
NIRE 416.0007219-7

VALDECIR DE JESUS MOURA, *brasileiro, separado judicialmente, nascido aos três dias do mês de Novembro de 1962, empresário, residente e domiciliado na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Pato Branco, nº. 846, Bairro São Cristóvão, CEP 85816-510,*

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:29 SOB Nº 20182209253.
PROTOCOLO: 182209253 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801817345. NIRE: 41600072197.
WM INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

portador da Cédula de Identidade nº. 3.208.463-0, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná e CPF nº. 446.945.479-68, na condição de titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI ***WM INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI,*** *com sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, a Rua Agronomia, nº. 51, Bairro Universitário, CEP 85819-240, CNPJ nº. 18.691.028/0001-88, NIRE nº. 416.0007219-7, devidamente registrado na MM. Junta Comercial do Estado do Paraná sob nº. 416.0007219-7, por despacho em sessão de 08 de Agosto de 2013, resolve por este instrumento consolidar a alteração de Ato constitutivo de acordo com as cláusulas seguintes:*

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO NOME SOCIAL
A empresa gira sob o nome social de ***WM INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI,*** *tendo sua sede e foro na Cidade de Cascavel, Estado do Paraná, à Rua Agronomia, nº. 51, Bairro Universitário, CEP 85819-240, inscrita no* ***CNPJ 18.691.028/0001-88, NIRE 416.0007219-7.***

CLÁUSULA SEGUNDA: DO PRAZO DE DURAÇÃO:
A empresa iniciou suas atividades em 20 de Agosto de 2013, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA TERCEIRA: *A empresa tem por objetivo o ramo de: INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, TRANSFORMAÇÃO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES E REBOQUES E SEMI-REBOQUES.*

CLÁUSULA QUARTA: DO CAPITAL SOCIAL:
O capital social da empresa é de R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do País.

CLÁUSULA QUINTA: *As quotas são indivisíveis, mas poderão ser postas a venda, cedidas ou transferidas a terceiros, quando e em que data lhe convier, formalizando, se realizada a cessão, venda ou transferência, a alteração do Ato pertinente.*

CLÁUSULA SEXTA: *A responsabilidade do titular é restrita ao valor de suas quotas, e o mesmo responde solidariamente pela integração do capital social. (art. 1.052, CC/2002).*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:29 SOB Nº 20182209253.
PROTOCOLO: 182209253 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801817345. NIRE: 41600072197.
WM INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA SETIMA: *A administração da empresa caberá* ***VALDECIR DE JESUS MOURA,*** *com os poderes e atribuições de* ***ADMINISTRADOR,*** *autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da empresa. (artigos 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002).*

CLÁUSULA OITAVA: *O administrador declara sob as penas da lei, de que não esta impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade. (art.1.011, § 1º, CC/2002).*

CLÁUSULA NONA: *Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço de resultado econômico, cabendo a titular, a distribuição dos lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).*

CLÁUSULA DÉCIMA: *O titular declara não estar incurso nos crimes que o impeça de exercer suas atividades mercantis, como também declara expressamente não estar incurso em nenhuma das disposições do parágrafo primeiro do Artigo 1.011 do Código Civil.*

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: *A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração de Ato Constitutivo.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: *DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA – Declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº. 123, de 14/12/2006, e não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no parágrafo 4º do art. 3º da mesma Lei.*

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: *O titular, fixa uma retirada mensal, a título de pro labore, ao administrador, a qual será paga de acordo com o dinheiro disponível em caixa, e que não poderá ser inferior a um salário mínimo vigente, entretanto, caso não haja caixa disponível, o pró-labore poderá ser pago nos meses subseqüentes, entretanto sem nenhum acréscimo de juros ou multa.*

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:29 SOB Nº 20182209253.
PROTOCOLO: 182209253 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801817345. NIRE: 41600072197.
WM INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: *Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuara suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes sucessores, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.*

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: *O titular da EIRELI declara, sob as penas da lei, que não participa de nenhuma outra empresa dessa modalidade.*

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA: *Fica eleito o foro de Cascavel para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste Ato.*

E, por assim estar justo e contratado, assina a presente alteração de ato constitutivo em via única, na presença de 02 (duas) testemunhas, obrigando-se por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Cascavel, 02 de Maio de 2018.

TESTEMUNHAS:

FIRMA RECONHECIDA 2º TABELIONATO

WESLEY RIBEIRO
CRC 59.694/O-4
CPF 053.178.189-58

VALDECIR DE JESUS MOURA

WENDEL RIBEIRO
CRC 66.916/O-4
CPF 027.042.909-38

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:29 SOB Nº 20182209253.
PROTOCOLO: 182209253 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11801817345. NIRE: 41600072197.
WM INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

2º TABELIONATO DE NOTAS

RUA SÃO PAULO, 617 - CENTRO
CASCAVEL - PARANÁ - CEP 85801-020
CNPJ: 78.118.437/0001-11
FONES: (45) 3037-6935 / (45) 3223-6935

Selo nº 2NmoX . G8hKj . 4KOMN - rWC4O . knGhb
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br

Reconheço e dou fé por SEMELHANÇA a(s) firma(s) Assinada(s)
VALDECIR DE JESUS MOURA.....
.....
Dou fé. Cascavel-Paraná, 04 de Maio de 2018
Em test° _____ da verdade.

FILIPE AUGUSTO VALENCIO LEINIG DE ALMEIDA ESCRE

Emolumentos: R$ 3,44 - VRC:R$21,73 - Funrejus:R$1,05 - Selo Funarpen: R$0,80
FADEP: R$1,06 - total: R$28,08

2º TABELIONATO DE NOTAS - CASCAVEL-PR
Filipe Augusto Valencio Leinig de Almeida
Escrevente

CERTIFICO O REGISTRO EM 14/05/2018 10:29 SOB N° 20182209253.
PROTOCOLO: 182209253 DE 08/05/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11801817345. NIRE: 41600072197.
WM INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Libertad Bogus
SECRETÁRIA-GERAL
CURITIBA, 14/05/2018
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

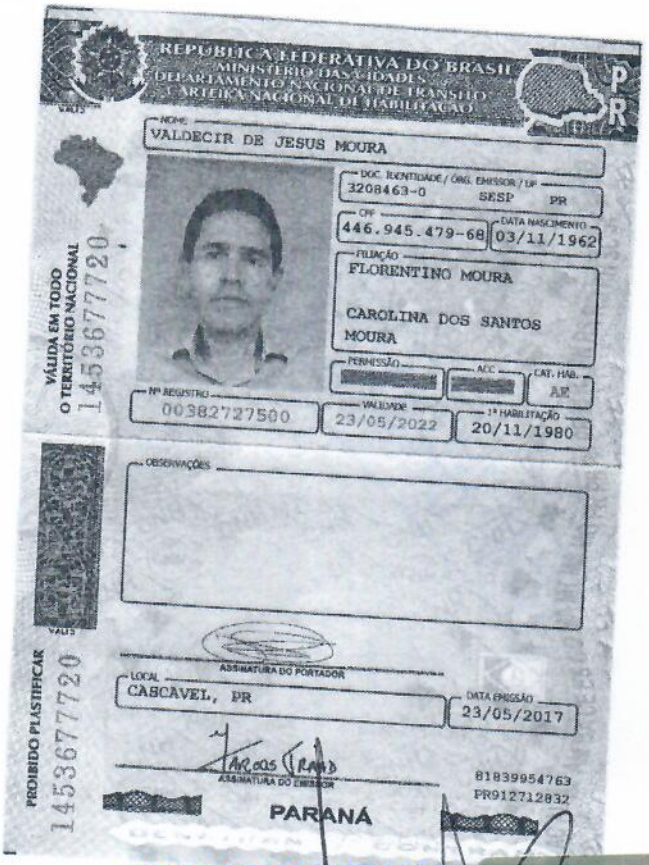

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

PR

NOME: VALDECIR DE JESUS MOURA

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 3208463-0 SESP PR

CPF: 446.945.479-68

DATA NASCIMENTO: 03/11/1962

FILIAÇÃO: FLORENTINO MOURA
CAROLINA DOS SANTOS MOURA

PERMISSÃO:

ACC:

CAT. HAB.: AE

Nº REGISTRO: 00382727500

VALIDADE: 23/05/2022

1ª HABILITAÇÃO: 20/11/1980

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL: CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO: 23/05/2017

ASSINATURA DO EMISSOR

81839954763
PR912712832

PARANÁ

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1453677720

PROIBIDO PLASTIFICAR
1453677720

4ºTABELIONATO DE NOTAS DE CASCAVEL-PR
Rua São Paulo,659 Fone:(45) 3037-7414
AUTENTICAÇÃO
A presente cópia reprográfica é reprodução fiel do documento original que me foi apresentado nesta data, do que dou fé.

CASCAVEL PR 22 OUT. 2019

( )Marina Esteves Santos - Tabeliã
( ) Jefferson Esteves Santos - Esc. Autorizado
( ) Raquel Gomes Farias Dorini - Escr. Autorizada
( ) Meiriely dos Santos - Escr. Autorizada

SELO DE AUTENTICIDADE
FUNARPEN
Tabelionato de Notas Exclusivo para Autenticação de Cópia
FRD49651

TABELIONATO DE NOTAS
Marina Esteves Santos
TABELIÃ
CASCAVEL - PARANÁ

60

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
CLAUDIO ANTONIO DE CAMARGO

DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF
8178212-1 SESP PR

CPF
007.787.399-88

DATA NASCIMENTO
29/12/1981

FILIAÇÃO
DORLY FAGUNDES DE CAMARGO
SALETE HAIDUK DE CAMARGO

PERMISSÃO

ACC

CAT. HAB
AD

Nº REGISTRO
01507329600

VALIDADE
26/02/2020

1ª HABILITAÇÃO
20/10/2000

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

106039780

OBSERVAÇÕES

ASSINATURA DO PORTADOR

LOCAL
CASCAVEL, PR

DATA EMISSÃO
27/02/2015

ASSINATURA DO EMISSOR

57151840192
PR908780190

PROIBIDO PLASTIFICAR

106039780

DETRAN-PR (PARANÁ)

WM IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa WM INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI,CNPJ/MF Nº18.691.028/0001-88,sediada na Rua Agronomia nº 51, Univeritário, Cascavel-PR ,**DECLARA,** sob as penas da lei, que cumpre pleneamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrencias posteriores.

CASCAVEL-PR, 28 DE JANEIRO DE 2020.

VALDECIR DE JESUS MOURA

ADMINISTRADOR

RG: 3.208463-0

18.691.028/0001-88

WM INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI - EPP

RUA AGRONOMIA, 51
UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-240
CASCAVEL - PARANÁ

WM IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS

ANEXO VII

Declaração de Enquadramento de Microempresa (ME); ou Empresa de Pequeno Porte (EPP).

Ilmo Sr. Pregoeiro, do Município de São José das Palmeiras – Pr.

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa WM Industria de Implementos Rodoviários Eireli,estabelecida na Rua Agronomia Nº 51, bairro Universitário, na cidade de Cascavel-PR, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

( ) Microempresa (ME);
(x) Empresa de Pequeno Porte
(EPP); ( ) Outras.

Cascavel-PR, 28 de Janeiro de 2020

Wesley Ribeiro
Rua Barão do Cerro Azul 962
Fone: (045) 3038-14
Contador CRC PR 059694/O-4
CPF 053.178.189-58

WESLEY RIBEIRO

CRC/PR Nº059694/O4

18.691.028/0001-88
WM INDUSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI - EPP

VALDECIR DE JESUS MOURA
ADMINISTRADOR
RG: 3.208463-0

RUA AGRONOMIA, 51
UNIVERSITÁRIO - CEP 85819-240
CASCAVEL - PARANÁ

Governo do Estado do Paraná
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Junta Comercial do Estado do Paraná

Empresa Fácil PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: WM INDÚSTRIA DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS EIRELI **Natureza Jurídica:** Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)			**Protocolo:** PRC2001097685
NIRE (Sede) 41600072197	**CNPJ** 18.691.028/0001-88	**Arquivamento do Ato Constitutivo** 08/08/2013	**Início de Atividade** 20/08/2013
Endereço Completo Rua Agronomia, Nº 51, Universitário - Cascavel/PR - CEP 85819-240			
Objeto INDÚSTRIA, COMÉRCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO DE IMPLEMENTOS RODOVIÁRIOS, TRANSFORMAÇÃO DE VEICULOS AUTOMOTORES, COMÉRCIO VAREJISTA DE PEÇAS E ACESSÓRIOS NOVOS E USADOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES, SERVIÇOS DE LANTERNAGEM, FUNILARIA E PINTURA DE VEICULOS AUTOMOTORES E REBOQUES E SEMI- REBOQUES.			
Capital R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais) **Capital Integralizado** R$ 68.000,00 (sessenta e oito mil reais)		**Porte** EPP (Empresa de Pequeno Porte)	**Prazo de Duração** Indeterminado

Titular				
Nome	**CPF**	**Administrador**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
VALDECIR DE JESUS MOURA	446.945.479-68	S	08/08/2013	

Dados do Administrador			
Nome	**CPF**	**Início do Mandato**	**Término do Mandato**
VALDECIR DE JESUS MOURA	446.945.479-68	31/07/2013	

Último Arquivamento			
Data	**Número**	**Ato/eventos**	**Situação** ATIVA **Status** SEM STATUS
29/05/2019	20192921800	307 / 307 - REENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA COMO EMPRESA DE PEQUENO PORTE	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 29/01/2020, às 10:48:54 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no **https://www.empresafacil.pr.gov.br**, com o código **AKV1XSDI**.

PRC2001097685

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
Secretário Geral

VIVAN®

A Prefeitura Municipal de São José das Palmeiras – PR
Pregão Presencial nº 01/2020.

DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO

VIVAN E ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 77.318.699/0001-67
Inscrição Estadual: 42601039-92

Fone: [45] 3268-1446 | www.vivan.ind.br
Rua Argentina, 1-A-04 | Cx. Postal: 32 | Pq. Industrial I
85892-000 | Santa Helena - PR | Fax: [45] 3268-2527
e-mail: **vivan@vivan.ind.br**

VIVAN®

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE QUE CUMPRE COM OS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

A empresa VIVAN E ALMEIDA LTDA, CNPJ/MF Nº 77.318.699/0001-67, sediada na Rua ARGENTINA-PROLONGAMENTO, 1-A-04, PARQUE INDUSTRIAL – SANTA HELENA/PR, **DECLARA**, sob as penas da lei, que cumpre plenamente os requisitos de habilitação no presente Pregão Presencial e, ainda, que está ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

São José das Palmeiras/PR, 31 de Janeiro de 2020.

DANIEL RODRIGUES ALMEIDA
CPF: 661.936.999-53
RG: 4.880.317-2
REPRESENTANTE DA EMPRESA

VIVAN E ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 77.318.699/0001-67
Inscrição Estadual: 42601039-92

Fone: [45] 3268-1446 | www.vivan.ind.br
Rua Argentina, 1-A-04 | Cx. Postal: 32 | Pq. Industrial I
85892-000 | Santa Helena - PR | Fax: [45] 3268-2527
e-mail: **vivan@vivan.ind.br**

VIVAN & ALMEIDA LTDA - EPP
CNPJ: 77.318.699/0001-67
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

1. **JOÃO VIVAN**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Universal de Bens, empresário, portador do CPF nº 131.950.859-68 e da Cédula de Identidade RG nº 1.939.990/SSP-PR, residente e domiciliado na Rua Argentina, 2720, Município de Santa Helena, Estado do Paraná e CEP nº 85892-000; e
2. **DANIEL RODRIGUES ALMEIDA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF nº 661.936.999-53 e da Cédula de Identidade RG nº 4.880.317-2/SSP-PR, residente e domiciliado na Av. Rio Grande do Sul, 2721, Município de Santa Helena, Estado do Paraná e CEP nº 85892-000, sendo únicos sócios da sociedade: **VIVAN & ALMEIDA LTDA - EPP**, com sede na Rua Argentina – Prolongamento, 01-A-04, Parque Industrial, Município de Santa Helena, Estado do Paraná e CEP n.º 85892-000, inscrita no CNPJ sob nº 77.318.699/0001-67, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41201647838, por despacho em 07/06/1977, e última alteração contratual arquivada sob nº 20130490130, por despacho em 14/02/2013, resolvem, assim, alterar e consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações de acordo com a Lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976, conforme as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: O endereço do sócio DANIEL RODRIGUES ALMEIDA que era Av. Rio Grande do Sul, 2721, Centro, Município de Santa Helena, Estado do Paraná e CEP nº 85892-000, fica alterado para: Rua Goiás, 2600, Bairro Cidade Alta, Município de Santa Helena, Estado do Paraná e CEP 85892-000.

SEGUNDA: Ingressa na sociedade, **BERNARDETE VIVAN DOS SANTOS,** brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Quilombo/SC, nascida em 17/03/1973, empresária, portadora do CPF nº 017.276.069-06 e da Cédula de Identidade RG nº 5.305.339-4/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Getulio Vargas, 1098, Bairro Terra das Águas, Municipio de Santa Helena, Estado do Paraná e CEP 85892-000.

TERCEIRA: Ingressa na sociedade, **CLAUDETE VIVAN DE SOUZA,** brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Santa Helena/PR, nascida em 13/07/1983, empresária, portadora do CPF nº 034.641.389-33 e da Cédula de Identidade RG nº 7.743.244-2/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Pará, 1856, Bairro Loteamento Santa Cecília, Municipio de Santa Helena, Estado do Paraná e CEP 85892-000.

QUARTA: Ingressa na sociedade, **JANETE VIVAN ALMEIDA,** brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Quilombo/SC, nascida em 03/02/1970, empresária, portadora do CPF nº 778.200.379-20 e da Cédula de Identidade RG nº 4.760.502-4/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Goiás, 2600, Bairro Cidade Alta, Municipio de Santa Helena, Estado do Paraná e CEP 85892-000.

QUINTA: O sócio **JOÃO VIVAN**, possuidor de 70.000 (setenta mil quotas), no valor de R$ 70.000,00 (setenta mil reais) totalmente subscrito e integralizado, neste ato

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 09:48 SOB Nº 20192788469.
PROTOCOLO: 192788469 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903073904. NIRE: 41201647838.
VIVAN & ALMEIDA LTDA EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

doa, cede e transfere, de livre e espontânea vontade, todas as suas quotas às sócias ingressantes da seguinte forma: a sócia **BERNARDETE VIVAN DOS SANTOS** recebe 23.333 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três quotas) no valor de R$ 23.333,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais); a sócia **CLAUDETE VIVAN DE SOUZA** recebe 23.334 (vinte e três mil, trezentos e trinta e quatro quotas) no valor de R$ 23.334,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta e quatro reais); e a sócia **JANETE VIVAN ALMEIDA** recebe 23.333 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três quotas) no valor de R$ 23.333,00 (vinte e três mil, trezentos e trinta e três reais).

SEXTA: O sócio remanescente DANIEL RODRIGUES ALMEIDA declara estar de pleno acordo com as doações supra mencionadas, nada tendo a contestar, seja em futuro próximo ou remoto.

SÉTIMA: As sócias BERNARDETE VIVAN DOS SANTOS, CLAUDETE VIVAN DE SOUZA e JANETE VIVAN ALMEIDA ao receberem as quotas indicadas nas cláusulas anteriores, estão perfeitamente cientes da situação Econômica-Financeira da empresa, assumindo Ativo e Passivo total, não podendo alegar portanto, ignorância sobre a rentabilidade da mesma e nada poderão reclamar ao sócio cedente, enquanto este dá plena, raza e geral quitação destas transferências, nada podendo mencionar em futuro próximo ou remoto.

OITAVA: Em razão das alterações havidas, o Capital Social de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 (cem mil) quotas de R$1,00 (um real) cada uma, totalmente integralizado, fica assim distribuído:

Sócio/a	Part.	Quotas	Capital R$
DANIEL RODRIGUES ALMEIDA	30,00%	30.000	30.000,00
BERNARDETE VIVAN DOS SANTOS	23,33%	23.333	23.333,00
CLAUDETE VIVAN DE SOUZA	23,34%	23.334	23.334,00
JANETE VIVAN ALMEIDA	23,33%	23.333	23.333,00
Total	100%	100.000	100.000,00

NONA: A administração da sociedade caberá aos sócios DANIEL RODRIGUES ALMEIDA e CLAUDETE VIVAN DE SOUZA, em conjunto, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, aos quais caberá representar ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

DÉCIMA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 09:48 SOB Nº 20192788469.
PROTOCOLO: 192788469 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903073904. NIRE: 41201647838.
VIVAN & ALMEIDA LTDA EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA PRIMEIRA: O objeto social da sociedade **que era**: Fabricação de cabines, carrocerias de madeira e aço, caçambas basculantes, pranchas , reboques e semi reboques para veículos automotores e caminhões; Fabricação de máquinas e equipamentos, carrocerias e carretas para a agricultura e pecuária, peças e acessórios; Fabricação de artefatos para pesca, esporte e produtos de sinalização náutica; Fabricação de esquadrias de metal; Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte; Construção de embarcações para esporte e lazer. Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de portões eletrônicos; Comércio varejista de máquinas e equipamentos de terraplanagem; Comércio varejista de ferro, aço, bronze, nylon, alumínio e inox; Importação e exportação. Serviços industriais de usinagem, tornearia e solda (torno, fresa, plaina, corte , dobra, oxicorte e plasma); Serviços de pintura industrial e jateamento; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Serviços de manutenção, recuperação, alongamento de chassi e reparação mecânica de veículos automotores e máquinas pesadas; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Manutenção e reparação de tratores de uso diverso; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores. **fica alterado para:** Fabricação de cabines, carrocerias de madeira e aço, caçambas basculantes, pranchas , reboques e semi reboques para veículos automotores e caminhões; Fabricação de máquinas e equipamentos, carrocerias e carretas para a agricultura e pecuária, peças e acessórios; Fabricação de artefatos para pesca, esporte e produtos de sinalização náutica; Fabricação de esquadrias de metal; Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte; Construção de embarcações para esporte e lazer. Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de portões eletrônicos; Comércio varejista de máquinas e equipamentos de terraplanagem; Comércio varejista de ferro, aço, bronze, nylon, alumínio e inox; Importação e

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 09:48 SOB Nº 20192788469.
PROTOCOLO: 192788469 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903073904. NIRE: 41201647838.
VIVAN & ALMEIDA LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

exportação. Serviços industriais de usinagem, tornearia e solda (torno, fresa, plaina, oxicorte e plasma); Serviços de pintura industrial e jateamento; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Serviços de manutenção, recuperação, alongamento de chassi e reparação mecânica de veículos automotores e máquinas pesadas; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Manutenção e reparação de tratores de uso diverso; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de instalação de 4º eixo em caminhões e instalação de guindastes; Serviços de prensagem e instalação de mangueiras hidráulicas; Serviços de corte e dobra de metais.

DÉCIMA SEGUNDA: À vista das modificações ora ajustadas, consolida-se o contrato social, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
VIVAN & ALMEIDA LTDA – EPP
CNPJ: 77.318.699/0001-67
NIRE: 41201647838

1. **DANIEL RODRIGUES ALMEIDA**, brasileiro, casado pelo regime de Comunhão Parcial de Bens, empresário, portador do CPF nº 661.936.999-53 e da Cédula de Identidade RG nº 4.880.317-2/SESP-PR, residente e domiciliado na Rua Goiás, 2600, Bairro Cidade Alta, Município de Santa Helena, Estado do Paraná e CEP nº 85892-000;
2. **BERNARDETE VIVAN DOS SANTOS,** brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Quilombo/SC, nascida em 17/03/1973, empresária, portadora do CPF nº 017.276.069-06 e da Cédula de Identidade RG nº 5.305.339-4/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Getulio Vargas, 1098, Bairro Terra das Águas, Municipio de Santa Helena, Estado do Paraná e CEP 85892-000;
3. **CLAUDETE VIVAN DE SOUZA**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Santa Helena/PR, nascida em 13/07/1983, empresária, portadora do CPF nº 034.641.389-33 e da Cédula de Identidade RG nº 7.743.244-2/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Pará, 1856, Bairro Loteamento Santa Cecília, Municipio de Santa Helena, Estado do Paraná e CEP 85892-000; e
4. **JANETE VIVAN ALMEIDA**, brasileira, casada sob o regime de Comunhão Parcial de Bens, natural de Quilombo/SC, nascida em 03/02/1970, empresária, portadora do CPF nº 778.200.379-20 e da Cédula de Identidade RG nº 4.760.502-4/SESP-PR, residente e domiciliada na Rua Goiás, 2600, Bairro

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 09:48 SOB Nº 20192788469.
PROTOCOLO: 192788469 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903073904. NIRE: 41201647838.
VIVAN & ALMEIDA LTDA EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIVAN & ALMEIDA LTDA - EPP
CNPJ: 77.318.699/0001-67
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Cidade Alta, Municipio de Santa Helena, Estado do Paraná e CEP 85892-000, sendo únicos sócios da sociedade: **VIVAN & ALMEIDA LTDA - EPP**, com sede na Rua Argentina – Prolongamento, 01-A-04, Parque Industrial, Município de Santa Helena, Estado do Paraná e CEP n.º 85892-000, inscrita no CNPJ sob nº 77.318.699/0001-67, registrada na Junta Comercial do Paraná sob o NIRE 41201647838, por despacho em 07/06/1977, e última alteração contratual arquivada sob nº 20130490130, por despacho em 14/02/2013, resolvem, assim, consolidar seu contrato social primitivo e demais alterações de acordo com a Lei 10406, de 10 de janeiro de 2002 e subsidiariamente pela Lei 6404/76 de 15 de dezembro de 1976, conforme as cláusulas seguintes:

PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial VIVAN & ALMEIDA LTDA - EPP, e tem a sua sede na Rua Argentina - Prolongamento, 01-A-04, Parque Industrial, Município de Santa Helena, Estado do Paraná e CEP n.º 85892-000.

SEGUNDA: - DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE EPP - Os sócios declaram, sob as penas da Lei, que a empresa se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

TERCEIRA: A sociedade tem como objeto social a atividade de: Fabricação de cabines, carrocerias de madeira e aço, caçambas basculantes, pranchas , reboques e semi reboques para veículos automotores e caminhões; Fabricação de máquinas e equipamentos, carrocerias e carretas para a agricultura e pecuária, peças e acessórios; Fabricação de artefatos para pesca, esporte e produtos de sinalização náutica; Fabricação de esquadrias de metal; Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte; Construção de embarcações para esporte e lazer. Comércio varejista de peças e acessórios novos para veículos automotores; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de portões eletrônicos; Comércio varejista de máquinas e equipamentos de terraplanagem; Comércio varejista de ferro, aço, bronze, nylon, alumínio e inox; Importação e exportação. Serviços industriais de usinagem, tornearia e solda (torno, fresa, plaina, oxicorte e plasma); Serviços de pintura industrial e jateamento; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Serviços de manutenção, recuperação, alongamento de chassi e reparação mecânica de veículos automotores e máquinas pesadas; Recondicionamento e recuperação de motores para veiculos automotores; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Manutenção e reparação de tratores de uso diverso; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 09:48 SOB Nº 20192788469.
PROTOCOLO: 192788469 DE 22/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903073904. NIRE: 41201647838.
VIVAN & ALMEIDA LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

VIVAN & ALMEIDA LTDA - EPP
CNPJ: 77.318.699/0001-67
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

acessórios para veículos automotores; Serviços de instalação de 4° eixo em caminhões e instalação de guindastes; Serviços de prensagem e instalação de mangueiras hidráulicas; Serviços de corte e dobra de metais.

QUARTA: O capital social é de R$ 100.000,00 (cem mil reais) dividido em 100.000 quotas de valor nominal de R$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas em moeda corrente do país, assim subscritas:

Sócio/a	Part.	Quotas	Capital R$
DANIEL RODRIGUES ALMEIDA	30,00%	30.000	30.000,00
BERNARDETE VIVAN DOS SANTOS	23,33%	23.333	23.333,00
CLAUDETE VIVAN DE SOUZA	23,34%	23.334	23.334,00
JANETE VIVAN ALMEIDA	23,33%	23.333	23.333,00
Total	100%	100.000	100.000,00

QUINTA: A sociedade iniciou suas atividades em 01 de julho de 1977 e seu prazo é indeterminado.

SEXTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento dos outros sócios, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

SÉTIMA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

OITAVA: A administração da sociedade caberá aos sócios DANIEL RODRIGUES ALMEIDA e CLAUDETE VIVAN DE SOUZA, em conjunto, com poderes e atribuições de administrar os negócios sociais, aos quais caberá representar ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, podendo praticar todos os atos necessários para a consecução do fim social e bom desempenho de suas funções, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios.

NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

DÉCIMA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

DÉCIMA PRIMEIRA: Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou dos sócios remanescentes, o valor de

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 09:48 SOB Nº 20192788469.
PROTOCOLO: 192788469 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903073904. NIRE: 41201647838.
VIVAN & ALMEIDA LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIVAN & ALMEIDA LTDA - EPP
CNPJ: 77.318.699/0001-67
DÉCIMA TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL

seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.
Parágrafo único – O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DÉCIMA SEGUNDA: Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem o comércio e a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

DÉCIMA TERCEIRA: Os sócios declaram que a empresa está desobrigada da realização de reuniões e assembléias em qualquer das situações previstas na legislação civil, consoante a faculdade exarada no artigo 70 da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

DÉCIMA QUARTA: Fica eleito o foro da Comarca de Santa Helena, Estado do Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quanto neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado do Paraná, para que produza os efeitos legais.

Santa Helena – PR, 21 de Março de 2019.

JOÃO VIVAN
CPF: 131.950.859-68

DANIEL RODRIGUES ALMEIDA
CPF: 661.936.999-53

BERNARDETE VIVAN DOS SANTOS
CPF: 017.276.069-06

CLAUDETE VIVAN DE SOUZA
CPF: 034.641.389-33

JANETE VIVAN ALMEIDA
CPF: 778.200.379-20

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 09:48 SOB Nº 20192788469.
PROTOCOLO: 192788469 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903073904. NIRE: 41201647838.
VIVAN & ALMEIDA LTDA EPP

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade desta documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

Selo FYbYv.HNyaW.9ZwIa, Controle: KJwrw.WsItb
Consulte esse selo em http://funarpen.com.br
TABELIONATO E PROTESTO DE TÍTULOS - Dulce D'Agostini Bueno-Oficial
Avenida Paraná n° 1481- Centro- Santa Helena/PR
Fone. (45)3268-1200 CEP 85.892-000 E-mail..
cartorioprotestosh@hotmail.com
Reconheço firma por Verdadeira de JOAO VIVAN, BERNARDETE VIVAN DOS SANTOS, JANETE VIVAN ALMEIDA, DANIEL RODRIGUES ALMEIDA e CLAUDETE VIVAN DE SOUZA. Dou fé
SANTA HELENA-PR, 04 de julho de 2019 - 16:15:47h
Dulce D'Agostini Bueno - Tabelã ( ) Reri Backer Bueno - Substituto ( )
Bruna M.Weirich Lunkes-Esc.Jurtadas ( ) Denise Rosa- Esc.Jurtadas ( )

CERTIFICO O REGISTRO EM 08/07/2019 09:48 SOB Nº 20192788469.
PROTOCOLO: 192788469 DE 21/05/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 11903073904. NIRE: 41201647838.
VIVAN & ALMEIDA LTDA EPP

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 08/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

VIVAN®

PROCURAÇÃO PARTICULAR

Outorgante (s): **VIVAN & ALMEIDA LTDA,** empresa Jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 77.318.699/0001-67, situada Prolongamento Rua Argentina, 1-A-04, Parque Industrial, na Cidade de Santa Helena/PR, Cep: 85892 - 000.

Outorgado (s): **DOUGLAS ANTONIO ROSARIO,** brasileiro, Assessor de Empresas, portador da Cédula de Identidade RG: 8.563.424-0 SESP/PR, inscrito no CPF/MF sob n° 045.943.429-22, Residente e Domiciliado na Rua Para, 2546, Cidade Alta, na Cidade de Santa Helena/PR, CEP: 85.892-000.

PODERES: **Pelo Presente Instrumento Particular de Procuração, a outorgante nomeia e constitui o outorgado seu procurador, para com esta se apresentar, com amplos poderes, representá-lo, a fim de participar de todos os processos licitatórios em nome da mesma, estando autorizado a manifestar-se verbalmente, assinar Anexos e Atas, renunciar e interpor recursos, formular propostas, oferecer lances de preços, entregar e retirar documentos, assinar instrumentos contratuais e praticar todos os demais atos pertinentes aos certames em nome da outorgante e tudo mais que for lícito e necessário para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato, pelo que darei por bom, firme e valioso.**

Procuração válida até 31/12/2020.

Santa Helena/PR, 10 de Janeiro de 2020.

DANIEL RODRIGUES ALMEIDA
RG: 4.880.317-2
CPF: 661.936.999-53
ADMINISTRADOR

CLAUDETE VIVAN DE SOUZA
RG: 7.743.244-2
CPF: 034.641.389-33
ADMINISTRADORA

VIVAN E ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 77.318.699/0001-67
Inscrição Estadual: 42601039-92

Fone: [45] 3268-1446 | www.vivan.ind.br
Rua Argentina, 1-A-04 | Cx. Postal: 32 | Pq. Industrial I
85892-000 | Santa Helena - PR | Fax: [45] 3268-2527
e-mail: **vivan@vivan.ind.br**

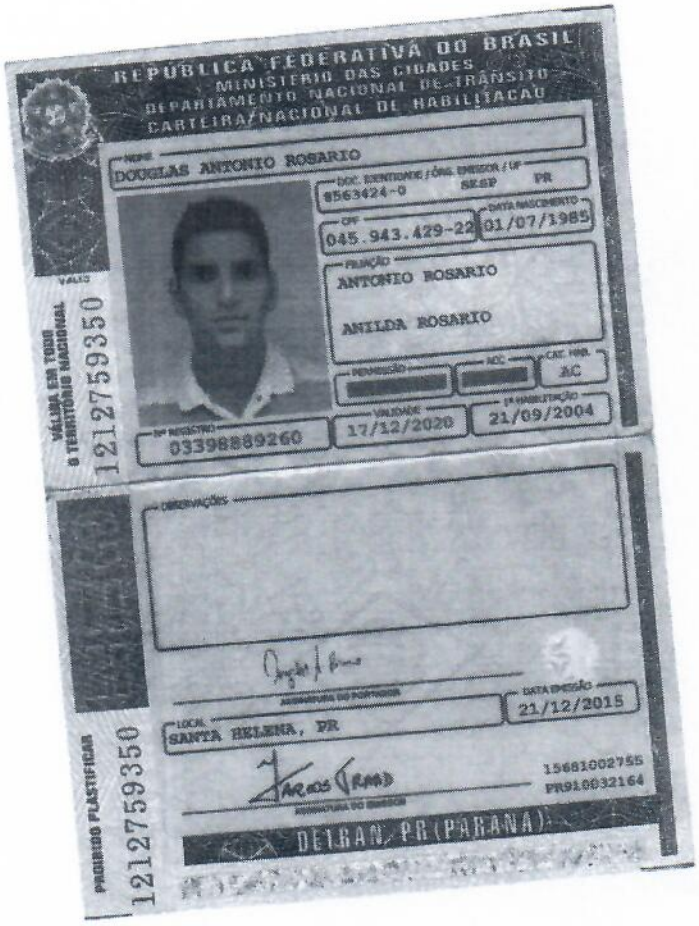

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: DOUGLAS ANTONIO ROSARIO
DOC. IDENTIDADE / ÓRG. EMISSOR / UF: 8563424-0 SESP PR
CPF: 045.943.429-22
DATA NASCIMENTO: 01/07/1985
FILIAÇÃO: ANTONIO ROSARIO
ANILDA ROSARIO
PERMISSÃO
ACC
CAT. HAB.: AC
Nº REGISTRO: 03398889260
VALIDADE: 17/12/2020
1ª HABILITAÇÃO: 21/09/2004
OBSERVAÇÕES
ASSINATURA DO PORTADOR
DATA EMISSÃO: 21/12/2015
LOCAL: SANTA HELENA, PR
ASSINATURA DO EMISSOR
15681002755
PR910032164
DETRAN, PR (PARANÁ)

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
VALID
1212759350

PROIBIDO PLASTIFICAR
1212759350

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
VIVAN & ALMEIDA LTDA EPP

Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
41 2 0164783-8	77.318.699/0001-67	07/06/1977	01/07/1977

Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP)
RUA ARGENTINA, S/N-PROLONGAMENTO 1A04, PARQUE INDUSTRIAL, SANTA HELENA, PR, 85.892-000

Objeto Social
Fabricação de cabines, carrocerias de madeira e aço, caçambas basculantes, pranchas , reboques e semi reboques para veiculos automotores e caminhões; Fabricação de máquinas e equipamentos, carrocerias e carretas para a agricultura e pecuária, peças e acessórios; Fabricação de artefatos para pesca, esporte e produtos de sinalização náutica; Fabricação de esquadrias de metal; Construção de embarcações para uso comercial e para usos especiais, exceto de grande porte; Construção de embarcações para esporte e lazer. Comércio varejista de peças e acessórios novos para veiculos automotores; Comércio varejista de materiais de construção em geral; Comércio varejista de pneumáticos e câmaras-de-ar; Comércio varejista de lubrificantes; Comércio varejista de tintas e materiais para pintura; Comércio varejista de portões eletrônicos; Comércio varejista de máquinas e equipamentos de terraplanagem; Comércio varejista de ferro, aço, bronze, nylon, alumínio e inox; Importação e exportação. Serviços industriais de usinagem, tornearia e solda (torno, fresa, plaina, oxicorte e plasma); Serviços de pintura industrial e jateamento; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos para agricultura e pecuária; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Serviços de manutenção, recuperação, alongamento de chassi e reparação mecânica de veiculos automotores e máquinas pesadas; Recondicionamento e recuperação de motores para veículos automotores; Manutenção e reparação de máquinas-ferramenta; Manutenção e reparação de tratores de uso diverso; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veiculos automotores; Serviços de instalação de 4º eixo em caminhões e instalação de guindastes; Serviços de prensagem e instalação de mangueiras hidráulicas; Serviços de corte e dobra de metais.

Capital: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Empresa de pequeno porte	Indeterminado

Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato

Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital (R$)	Espécie de Sócio	Administrador	Término do Mandato
DANIEL RODRIGUES ALMEIDA 661.936.999-53	30.000,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
JANETE VIVAN ALMEIDA 778.200.379-20	23.333,00	SOCIO		XXXXXXXXXX
CLAUDETE VIVAN DE SOUZA 034.641.389-33	23.334,00	SOCIO	Administrador	XXXXXXXXXX
BERNARDETE VIVAN DOS SANTOS 017.276.069-06	23.333,00	SOCIO		XXXXXXXXXX

SANTA HELENA - PR, 10 de dezembro de 2019

19769331-8

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

SECRETARIA DA MICRO E PEQUENA EMPRESA
DEPARTAMENTO DE REGISTRO EMPRESARIAL E INTEGRAÇÃO
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

Continuação **CERTIDÃO SIMPLIFICADA**

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial
VIVAN & ALMEIDA LTDA EPP

Natureza Juridica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede)	CNPJ
41 2 0164783-8	77.318.699/0001-67

Administrador Nomeado/Termino do Mandato Nome/CPF	Término do Mandato
JOAO VIVAN 131.950.859-68	XXXXXXXXXX

Último Arquivamento

Data: 08/07/2019 Número: 20192788469

Ato: ALTERAÇÃO

Evento (s): ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO

Situação
REGISTRO ATIVO

Status
XXXXXXXXXXXXXXXXXX

SANTA HELENA - PR, 10 de dezembro de 2019

19/769331-8

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETARIO GERAL

Jairo Luiz Duarte
RG 1.893.247-4
Agência Regional de Santa Helena
Relator

JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ

VIVAN®

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICRO EMPRESA (ME) OU EMPRESA DE PEQUENOPORTE (EPP)

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSE DAS PALMEIRAS-PR.
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 01/2020

ILMO SR. PREGOEIRO (a), DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSE DAS PALMEIRAS

Declaro sob as penas da lei, para os devidos fins e a quem interessar possa que a empresa VIVAN E ALMEIDA LTDA, CNPJ/MF Nº 77.318.699/0001-67, sediada na Rua ARGENTINA-PROLONGAMENTO, 1-A-04, PARQUE INDUSTRIAL – SANTA HELENA/PR, nos termos da Lei complementar nº. 123, de 14 de Dezembro de 2006 e Decreto nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007, se enquadra na condição de:

( )Microempresa (ME);

(X)Empresa de Pequeno Porte (EPP);

( ) Outras

São José das Palmeiras/PR, 31 de Janeiro de 2020.

DANIEL RODRIGUES ALMEIDA
CPF: 661.936.999-53
RG: 4.880.317-2
REPRESENTANTE DA EMPRESA

VIVAN E ALMEIDA LTDA.
CNPJ: 77.318.699/0001-67
Inscrição Estadual: 42601039-92

Fone: [45] 3268-1446 | www.vivan.ind.br
Rua Argentina, 1-A-04 | Cx. Postal: 32 | Pq. Industrial I
85892-000 | Santa Helena - PR | Fax: [45] 3268-2527
e-mail: **vivan@vivan.ind.br**